

Consórcio Intermunicipal
"CEMMIL" Pro-Estrada
 Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme
 CNPJ.: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró Estrada

No dia 01 do mês de novembro de 2007, às 10:00 horas, nas dependências da Faculdade Municipal Franco Montoro, Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, atendendo à convocação, reuniram-se os representantes dos Municípios, Mogi Guaçu, Itapira, Mogi Mirim e Leme, para deliberarem quanto a:

1. Orçamento para o exercício de 2008;
2. Contribuição dos Municípios;
3. Sorteio do uso dos equipamentos para o ano de 2008;
4. Discussão de outros assuntos de interesse do Consórcio;

Abrindo os trabalhos o Prefeito do Município de Mogi Guaçu – SP, Sr. Hélio Miachon Bueno, após as boas vindas, agradeceu aos presentes pela pontualidade no cumprimento dos compromissos financeiros para com o Consórcio.

A seguir, comunicou aos presentes que no ultimo dia 18/10/2007, participou da reunião na CODASP para tratar de assuntos de interesse do Consorcio.

Mencionou o Sr. Prefeito, que até 29/04/2007, era repassado ao Consórcio pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o valor de R\$ 15.063,24, e, em seguida, o referido valor era transferido para CODASP; devido ao desgaste dos equipamentos, foi proposto pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento que esse valor seja reduzido em 50%, para um período de 60 meses.

A proposta foi colocada em votação pelo Sr. Presidente que foi aprovada por todos os presentes, que, dessa forma, ficam cientes da retenção dos respectivos valores na cota do ICMS conforme eram antes.

Em seguida foi colocado em votação o Orçamento para o exercício de 2008, sendo enfatizado que, em razão do desgaste natural das maquinas e equipamentos que integram o patrimônio do Consorcio, o que onera os custos com manutenção dos mesmos, as contribuições mensais do Município consorciados para o exercício de 2008 serão de R\$ 5.000.00, (Cinco Mil Reais), sendo a proposta foi aprovada por unanimidade.

Com isso, O ORÇAMENTO geral para exercício de 2008 foi estimado em R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) sendo: 300.000.00 (trezentos mil reais) para manutenção/operacional e R\$ 108.000.00 para pagamento a ser repassado para CODASP.

Em seguida o presidente sorteou a utilização dos equipamentos para exercício de 2008, ficando 66 dias corridos para cada Município, relacionando a seguir os municípios que farão uso dos equipamentos do Consorcio.

CIDADE	INÍCIO DOS TRABALHOS	TÉRMINO DOS TRABALHOS
Mogi Guaçu	22/01/2008	27/03/2008
Conchal	28/03/2008	01/06/2008
Leme	02/06/2008	06/08/2008
Itapira	07/08/2008	10/10/2008
Mogi Mirim	11/10/2008	17/12/2008

Escritório - Av. Mogi Mirim, 93 - Centro - SP - CEP: 13.844-110
 Telefax: (19) 3841-8181 - E-mail: consorciocecmil@bol.com.br

Consórcio Intermunicipal
"CEMMIL" Pro-Estrada

Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme

CNPJ.: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento

Ato contínuo, o Presidente eleito alertou aos Prefeitos que os Municípios que estiverem em débito com o Consorcio não receberão os equipamentos em seu município conforme dispõe o Estatuto Social do Consorcio.

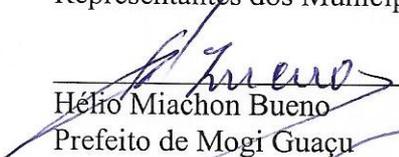
- Início das atividades: 22 de Janeiro de 2008;
- Término das atividades: 17 de Dezembro de 2008;
- Total de 66 dias em cada Município integrante.

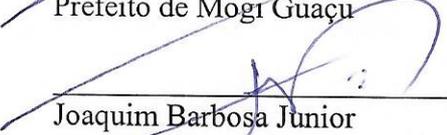
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e da qual, Eu, Paulo Sergio Zica da Silva, Secretario desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes ao ato.

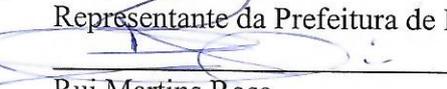
Mogi Guaçu, 01 de novembro de 2007.


Secretario da Sessão
Paulo Sergio Zica da Silva

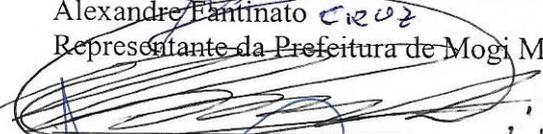
Representantes dos Municípios Membros

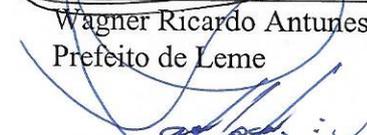

Hélio Miachon Bueno
Prefeito de Mogi Guaçu

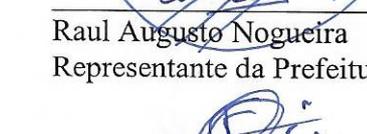

Joaquim Barbosa Junior
Representante da Prefeitura de Itapira


Rui Martins Rosa
Representante da Prefeitura de Mogi Mirim


Alexandre Fantinato
Representante da Prefeitura de Mogi Mirim


Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito de Leme


Raul Augusto Nogueira
Representante da Prefeitura de Leme


Sergio Luiz Dellai
Representante da Prefeitura de Leme